



Projeto de Lei n° ____/2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR** o **PASSEIO PÚBLICO/ CALÇADÃO**, localizado no **bairro Ruy Pinto Bandeira**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 13 de dezembro de 2022.

MARCELINHO FÁVERO
Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura para denominar como **FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR o PASSEIO PÚBLICO/ CALÇADÃO**, que está sendo construído no bairro Ruy Pinto Bandeira, tudo conforme documentos anexos.

Ao nosso requerimento de informação foi respondido que o nome **FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR** não é nome oficial de nenhum logradouro neste município. (Documentos anexos)

Processo: 57235/2022 - RICMCI
102/2022

(...)

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE
GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO
MUNICIPAL DE FAZENDA

“Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a denominação de logradouro público, informe se o nome **FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR** é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.”

Informamos que neste município não existe, até a presente data, nenhum logradouro cadastrado com a denominação sugerida.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

LUISA WINGLER MOZER AUXILIAR
ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 710720-01

De igual teor é a resposta sobre a existência de denominação ao passeio público/calçadão que está em

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





construção naquele bairro (documento anexo):

OFÍCIO/SEMO/Nº 073/2022

Referência: Serviços de Construção de Passeios Públicos com Acessibilidade no Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 12 de dezembro de 2022. À CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES A/C Sr. Marcelo Favero de Oliveira Ilustre Vereador, Encaminho à V. Sa., o presente Ofício, para informar que a obra que está sendo executada, cujo objeto é Execução de Serviços de **Construção de Passeios Públicos com Acessibilidade, no Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro, de, Itapemirim/ES, por se tratar de obra nova, não consta em nossos arquivos nenhuma denominação social**, com assinatura. Aproveito a oportunidade e renovo meus protestos de elevada estima e consideração. (doc anexo)

Desse modo, abre-se a possibilidade para nominar como **FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR** o PASSEIO PÚBLICO/CALÇADÃO que está sendo construído no bairro RUY PINTO BADEIRA.

Junta-se documentos, certidão de óbito e documentos da obra que está sendo executada.

BREVE BIOGRAFIA DE FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR

FABRÍCIO RAMOS SPOLADOR, filho de Patricia Ramos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Spolador e Rogerio Debona Spolador, nascido em 08 de setembro de 1997, faleceu em 24 de dezembro de 2021.

Empresário, formado em DIREITO pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, era morador da rua Apóstolo João Evangelista, no bairro Ruy Pinto Bandeira desde criança, local onde fez amizades e construiu laços de afeto, que culminaram no pedido para que houvesse uma homenagem com seu nome.

De conduta ilibada, muito conhecido pelos moradores, educadíssimo, amável e acolhedor, sempre pronto a ajudar a todos, era muito querido e respeitado por vizinhos, amigos, clientes e colegas empresários.

Fabrizio Ramos Spolador foi assassinado aos 24 anos, dentro de sua casa, atingido por dois disparos de arma de fogo por alguém que fingiu ser cliente para a compra de carnes, na véspera de Natal do ano de 2021.

A morte do empresário trouxe grande repercussão e comoção na cidade, em especial no bairro Ruy Pinto Bandeira que vivenciou um Natal de luto naquele ano.

Segundo as investigações policiais são cinco os envolvidos na morte de Fabrizio.

O bem prevalecerá sempre. Muitos maus se juntaram para derrubar um bom. Contudo, os moradores do bairro, desejam que o nome de **FABRICIO RAMOS SPOLADOR** seja lembrado no bairro, na cidade, como exemplo de pessoa, como símbolo de bondade, de educação, de amor ao próximo pois o mau não prevalecerá.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 dezembro de 2022.

MARCELINHO FÁVERO
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

